



MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 5 AO CONTRATO Nº 2022/307

TERMO ADITIVO Nº 5 AO CONTRATO 2022/307, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL E A ENTIDADE ASSOCIACAO CULTURAL E CIENTIFICA VIRVI RAMOS - HOSPITAL VIRVI RAMOS, O INCREMENTO EXCEPCIONAL DE REPASSE ESTADUAL, CONFORME PORTARIA SES NO 1.234/2022  
INEXIGIBILIDADE Nº 2022/7

Por este instrumento contratual de um lado o MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL, entidade de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 88.830.609/0001-39, com sede no Centro Administrativo Municipal Vinicius Ribeiro Lisboa, sito na(o) RUA ALFREDO CHAVES 1333, nesta cidade, neste ato representado por sua Secretária Municipal da Saúde, DANIELE LEANDRA MENEGUZZI, conforme autorizado pelo Decreto Municipal nº 21.678/2021, de ora em diante denominado CONTRATANTE, e de outro lado ASSOCIACAO CULTURAL E CIENTIFICA VIRVI RAMOS, estabelecido(a) na(o) ALEXANDRE FLEMING, 454, MADUREIRA, CAXIAS DO SUL, RS, inscrita no CPF/CNPJ sob nº 88.665.914/0001-12 e CNES nº 2223562, representada pelo(a) Senhor(a) CLECIANE DONCATTO SIMSEN, inscrito(a) no CPF sob nº 477.508.390-20, de ora em diante denominada CONTRATADA, celebram o presente termo aditivo ao contrato nº 2022/307, de acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, com base no processo nº 2021/48934 e na modalidade de INEXIGIBILIDADE, com fulcro no art. 65, II “b” c/c § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ACRÉSCIMO DE VALORES

Fica acrescido o valor especificado, correspondendo ao acréscimo de 0,46627% do valor original do contrato, conforme segue:

Item	Descrição	Un.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	PROGRAMA DE INCENTIVOS HOSPITALARES - ASSISTIR PARA A QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO SECUNDÁRIA E TERCIÁRIA EM SAÚDE NOS HOSPITAIS CONTRATUALIZADOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS- Repasse, em caráter excepcional, aos hospitais prestadores de serviços no Sistema Único de Saúde – SUS, o valor da parcela de pagamento dos incentivos hospitalares, previstos no respectivo contrato dos prestadores de serviços sob gestão estadual e em Portaria dos prestadores de serviços sob gestão municipal, tomando como base a competência de novembro de 2022, conforme PORTARIA SES No 1.234/2022	MÊS	1,00	41.666,6700	41.666,67
Total					41.666,67

§ 1º - O valor resultante deste ajuste é de R\$ R\$ 41.666,67 (quarenta e um mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

§ 2o - O valor será pago em parcela única, no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da



MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

publicação do presente aditivo.

§ 3o - O novo valor estimado do contrato passa a ser de R\$ 11.538.483,99 (onze milhões, quinhentos e trinta e oito mil, quatrocentos e oitenta e três reais e noventa e nove centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta das dotações orçamentárias a seguir elencadas:

2023/02.09.10.302.0001.2073.3.3.50.43.00.00.00.00.0632	41.666,67
--	-----------

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

Todas as demais cláusulas que não tenham sido de alguma forma alteradas por este instrumento permanecem em pleno vigor.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento, em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas ao final subscritas, para que o mesmo produza todos os jurídicos e legais efeitos.

09 MAR 2023

CAXIAS DO SUL, ..... de ..... de 2023.

MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL  
DANIELE LEANDRA MENEGUZZI  
Secretária Municipal da Saúde

CLECIANE DONCATTO  
SIMSEN:47750839020

Assinado de forma digital por  
CLECIANE DONCATTO  
SIMSEN:47750839020  
Dados: 2023.03.08 10:22:39 -03'00'

CLECIANE DONCATTO SIMSEN  
ASSOCIACAO CULTURAL E CIENTIFICA VIRVI RAMOS  
CONTRATADA